



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Irati



PROCESSO IFPR Nº 23411.002348/2017-51
CONTRATO Nº 01/2017 – IRATI
APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017 – IRATI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E CLÁUDIO ANTÔNIO MORAIS EIRELI.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumá, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.652.179/0013, neste ato representado por seu reitor Pro Tempore, prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA, portador da cédula de identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de Julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.094.697/0001-93, estabelecido a Rua Palmeira, nº 296, contorno, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representado por seu sócio, senhor CLAUDIO ANTONIO MORAES, portador da cédula de identidade nº 6.324.045-1 SESP/PR e CPF/MF nº 016.589.089-45 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições do art. 65, inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do processo administrativo nº 23411.002348/2017-51, decorrente do **PE 02/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018, conforme a tabela:

ITEM	VALOR ATÉ 31/01/2018	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 01/02/2018
Salário servente	R\$ 1.150,00	R\$ 1.170,00
Vale-alimentação	R\$ 292,00	R\$ 308,00
Assistência médica e familiar	R\$ 53,00	R\$ 54,00
Fundo de formação profissional	R\$ 16,00	R\$ 16,50
Assistência social familiar	R\$ 16,00	R\$ 16,50

1.2 A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na cláusula sexta, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da lei nº 8.666/93.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84500-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 04/05/2017 a 04/05/2018 passa de R\$ 232.522,20 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para R\$ 234.325,86 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme tabelas demonstrativas a seguir:

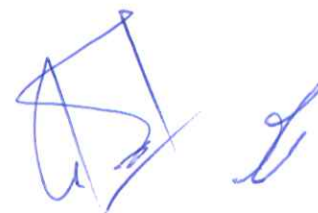
TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ESTIMADO DE 04/05/2017 a 31/01/2018
I – Área Interna	3.424,31	R\$ 5,14	R\$ 17.611,30	R\$ 156.740,57
II – Área externa	200	R\$ 2,69	R\$ 538,30	R\$ 4.790,87
III – Esquadria externa	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.227,25	R\$ 10.922,53
TOTAL CAMPUS IRATI			R\$ 19.376,85	R\$ 172.453,97

TIPO DE ÁREA	QUANTIDADE ÁREA CONTRATADA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ESTIMADO DE 01/02/2018 a 04/05/2018
I – Área Interna	3.424,31	R\$ 5,24	R\$ 17.947,13	R\$ 56.234,34
II – Área externa	200	R\$ 2,74	R\$ 548,57	R\$ 1.718,85
III – Esquadria externa	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,65	R\$ 3.918,70
TOTAL CAMPUS IRATI			R\$ 19.746,35	R\$ 61.871,89
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO APÓS O TERMO DE APOSTILAMENTO				R\$ 234.325,86

TABELA RESUMO DA REPACTUAÇÃO		
VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR REPACTUADO	SALDO APÓS REPACTUAÇÃO
R\$ 232.522,20	R\$ 234.325,86	R\$ 1.803,66

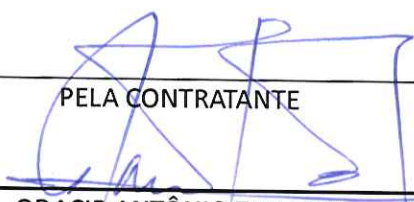

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

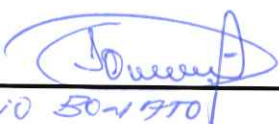



E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes do presente 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Irati/PR, 20 de junho de 2.018

 PELA CONTRATANTE	 PELO CONTRATADO
ODACIR ANTÔNIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - JEPYAMOTO	CLAUDIO ANTONIO MORAES Representante Legal CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI

Paulo Sérgio Yamamoto
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 SIAPE 1047836
 No exercício da Reitoria
 Carteira nº 909/18
 DO 29/06/18
TESTEMUNHAS

 Nome: PAULO SÉRGIO YAMAMOTO CPF: 647.708.009-58	 Nome: Paulo Sérgio Rodrigues CPF: 548.418.879-20
---	---

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
 MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
 Rua Michel Laidane, 66 - CEP: 84.902-240
 E-mail: srndeuvaia@hotmail.com - Fone: (42) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
 Carla Simone Sebastião Simeonato - Esc. Subst.
 Lucas Nobres da Costa - Escrevente
 Thalyta Hellen Zimmer Szez - Escrevente

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLAUDIO ANTONIO MORAES

Em testº _____ da verdade.
 Uvaia, 18 de Julho de 2018

LUCAS NOBRES DA COSTA
 ESCREVENTE

FUNARPEN - Selo de autenticidade (DIGITAL) nº
 cN7kj. 5d8el. 4rd3P - 4MVQC. EDy7Z
 Valide seu selo em <http://funarpen.com.br>

